



PROCESSO DE COMPRAS

Nº157/2016

MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALAR

Goiânia, 13 de setembro de 2016.

Memorando n. 130/2016 / SAF - CREDEQ

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: **Solicitação de Orçamento**



Senhora Diretora,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do objeto (bem ou serviço)	Materiais Médico Hospitalar		
Especificações:	MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	UND	QTD SOLICITADA
	AGULHA 40X1,2MM CAIXA COM 100 UND	CX	2 CX
	AGULHA 25X0,8MM CAIXA COM 100 UND	CX	2 CX
	AGULHA 25X0,7MM CAIXA COM 100 UND	CX	2 CX
	FITA MICROPOROSA	UND	15 UND
Quantidade:	Relacionado acima		
Justificativa:	• Abastecimento do estoque da Farmácia por 2 meses		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
	X		

Atenciosamente,

Alberto Jose de Faria Filho
Alberto Jose de Faria Filho
 Supervisor Administrativo Financeiro

() Não autorizo a cotação.

Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.

Saete Maria S. Reis
Saete Maria de Sousa Reis
 Diretoria Adm. e Financeiro

EDITAL

Processo de compras Número 157/2016



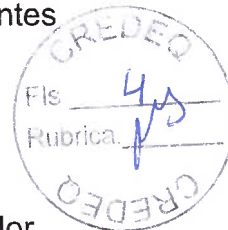
O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 19/09/2016 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto (bem ou serviço)	Materiais Médico Hospitalar		
Especificações:	MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES		
		UND	QTD SOLICITADA
	AGULHA 40X1,2MM CAIXA COM 100 UND	CX	2 CX
	AGULHA 25X0,8MM CAIXA COM 100 UND	CX	2 CX
	AGULHA 25X0,7MM CAIXA COM 100 UND	CX	2 CX
	FITA MICROPOROSA	UND	15 UND
Quantidade:	Relacionado acima		
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none"> Abastecimento do estoque da Farmácia por 2 meses 		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
	X		

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: COMPRAS@credeq-go.org.br, até o dia 19/09/2016 as 08:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 19/09/2016 as 08:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:



Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor

Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)
4. Alvará de funcionamento.

*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

Dúvidas e esclarecimentos:
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 13 de setembro de 2016.

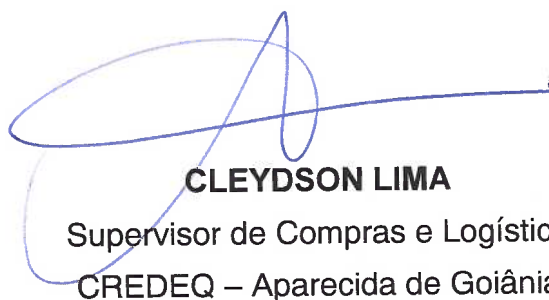
Supervisão de Compras e Logística



JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação de edital, obtivemos duas propostas, via portal de compras, portanto nosso departamento de compras buscará melhores propostas no mercado para compras do processo 157/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.130/2016/SAF/CREDEQ do dia 13 de setembro de 2016.

Goiânia-GO, 20 de setembro de 2016. ✓


CLEYDSON LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

PROCESSO Nº 157/2016

1 mensagem

Washington T. Marra <compras@martinsdistlog.com.br>

21 de setembro de 2016 11:05

Para: "Washington T. Marra" <compras@martinsdistlog.com.br>, Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>, WASHINGTON_MARRA@hotmail.com



Bom dia, Sr. Adelson e Sr. Cleydson

Setor de compras - Credeq

Segue em anexo a proposta de orçamento

- PROCESSO Nº 157/2016
- MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

Atenciosamente

Washington T. Marra

Celular/Whatsap: (62) 9.9431-8170 Claro

Comercial: (62) 4013-5033 Direto

E-mail01: washington_marra@hotmail.com

E-mail02: compras@martinsdistlog.com.br

E-mail03: odonto@martinsdistlog.com.br

SKYPE: washington_marra@hotmail.com



CNPJ: 02.614.637/0001 - 01 / INSC. Est. 10.304.750 - 6
Avenida Eurípedes de Menezes Qd. 02 Lt. 24-25-26
Parque Industrial Vice Presidente Jose de Alencar
Aparecida de Goiânia (GO), CEP: 74.993-540
Telefone: (62) 4013-5000 / Fax: (62) 4013-5037

 21-09-16 PROPOSTA CREDEQ - PROCESSO N. 157 MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES.pdf
336K



CNPJ: 02.614.637/0001 - 01 / INSC. Est. 10.304.750 - 6
Avenida Eurípides de Menezes Qd. 02 Lt. 24-25-26
Parque Industrial Vice Presidente Jose de Alencar
Aparecida de Goiânia (GO), CEP: 74.993-540
Telefone: (62) 4013-5000 / Fax: (62) 4013-5037

Aparecida de Goiânia, 21 de setembro de 2016

Ao
CREDEQ – Aparecida

Att: Sr. Adelson Alves do Nascimento
Setor de compras - Credeq
Fone: (62) 99644-2911 - Adelson
(62) 99364-7580 - Cleydson



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

MATERIAS MEDICO HOSPITALARES - Processo 157/2016

Item	Qtd.	Und.	Código	D	Fabricante	Pço Unitário	Pço Total
1	2	CXA	017515	AGULHA HIPOD. DESC. 40X12 C/100	SOLIDOR	8,50	17,00
2	2	CXA	112089	AGULHA HIPOD. DESC. 25X8 C/100 (21Gx1)	DESCARPAC	7,80	15,60
3	2	CXA	058670	AGULHA HIPOD. DESC. 25X7 C/100	SOLIDOR	7,80	15,60
4	15	UND	006157	FITA MICROPORE 10CMX4,5M (PROCITEX)	CREMER	5,50	82,50

Total Geral R\$ 130,70

CONDIÇÕES GERIAS:

- Condição de pagamento: Contra Apresentação
- Frete (CIF) por nossa conta
- Prazo de entrega: Imediato / no mesmo dia do recebimento e confirmação do pedido de compra

Atenciosamente

Washington T. Marra
Celular/Whatsapp: (62) 9.9431-9170 Claro
Comercial: (62) 4013-5033 Direto
E-mail 01: washington_marra@hotmail.com

SKYPE: washington_marra@hotmail.com



CNPJ: 02.614.637/0001 - 01 / INSC. Est. 10.304.750 - 6
Avenida Eurípides de Menezes Qd. 02 Lt. 24-25-26
Parque Industrial Vice Presidente Jose de Alencar
Aparecida de Goiânia (GO), CEP: 74.993-540



12ª ALTERAÇÃO
MARTINS DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI - EM RECUPERACAO
JUDICIAL
CNPJ: 02.614.637/0001-01

WILLIAN MARTINS DE CASTRO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 13/06/1967, inscrita no CPF sob o nº. 347.857.521-49, portador da Cédula de Identidade RG. nº 967816 2ª via, expedida pela SSP/GO, filho de Osorio Martins de Castro e Nersa Rosa de Castro, residente e domiciliado a Rua C- 181, Qd. 619 Lt. 7/8 Ap. 400 Cond. Residencial Hannover, Bairro Nova Suíça, Goiânia-GO, CEP: 74.275-200.

Titular da empresa **MARTINS DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.614.637/0001-01, situada na Av. Eurípedes de Menezes, Qd. 02, Lt. 24/25/26, Parque Industrial Vice Presidente Jose Alencar, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.993-540, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob. o NIRE 52600112481, em sessão de 10/07/2014, resolve na melhor forma de direito proceder a alteração de acordo com as clausulas seguintes:

Clausula primeira

Fica neste ato alterado a atividade empresarial para: Comércio atacadista de medicamentos e cosméticos, equipamentos, instrumentos hospitalares e laboratoriais, saneantes, produtos odontológicos hospitalares e correlatos, transporte municipal e interestadual de cargas, comércio varejista de móveis com predominância em metal, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática, operação logística, gêneros alimentícios, roupa, depósito de mercadorias para terceiros, uniformes, material de expediente e limpeza, autopeças em geral, comércio de brinquedos, comércio de materiais esportivos em geral, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios.

Clausula segunda

A vista da modificação ocorrida consolida-se o Presente Instrumento que passa a ter a redação dada em sua consolidação.



**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MARTINS DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI - EM RECUPERACAO
JUDICIAL
CNPJ: 02.614.637/0001-01**

WILLIAN MARTINS DE CASTRO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 13/06/1967, inscrita no CPF sob o nº. 347.857.521-49, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 967816 2ª via, expedida pela SSP/GO, filho de Osorio Martins de Castro e Nersa Rosa de Castro, residente e domiciliado a Rua C- 181, Qd. 619 Lt. 7/8 Ap. 400 Cond. Residencial Hannover, Bairro Nova Suíça, Goiânia-GO, CEP: 74.275-200.

Titular da empresa **MARTINS DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI :
EM RECUPERACAO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.614.637/0001-01, situada na Av. Eurípedes de Menezes, Qd. 02, Lt. 24/25/26, Parque Industrial Vice Presidente Jose Alencar, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.993-540, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob. o NIRE 52600112481, em sessão de 10/07/2014, resolve na melhor forma de direito proceder a consolidação contratual de acordo com as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A empresa girá sob o nome empresarial **MARTINS DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL**.

ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. A empresa tem sede na Av. Eurípedes de Menezes, Qd. 02, Lt. 24/25/26, Parque Industrial Vice Presidente Jose Alencar, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.993-540.

CAPITAL

Cláusula 3ª. O capital é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), e representado por uma quota de igual valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

OBJETO

Cláusula 4ª. A Atividade empresarial da Matriz é: Comércio atacadista de medicamentos e cosméticos, equipamentos, instrumentos hospitalares e laboratoriais, saneantes, produtos odontológicos hospitalares e correlatos, transporte municipal e interestadual de cargas, comércio varejista de móveis com predominância em metal, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática, operação logística, gêneros alimentícios, rouparia, depósito de mercadorias para terceiros, uniformes, material de expediente e limpeza, autopeças em geral, comércio de brinquedos, comércio de materiais esportivos em geral, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª. A empresa iniciou suas atividades em 01/05/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A administração da empresa é exercida por seu titular.

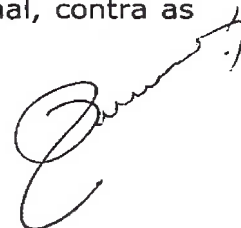
Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização da titular.

DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula 7ª. O Titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as



normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

Cláusula 9ª: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

RETIRADAS

Cláusula 10ª. O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 11ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procederão com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 12ª. Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

Cláusula 13ª. Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

PREJUÍZOS

Cláusula 14ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o ato ou o disposto em Lei.

REGISTRO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 15ª. As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

Cláusula 16ª. As despesas com registro de alterações são rateadas pelo titular.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 17ª. O exercício financeiro da empresa corresponde ao ano civil.



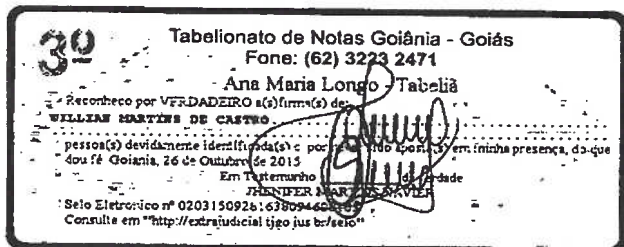


DO FORO

Cláusula 19ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **ATO**, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 23 de Outubro de 2015.


WILLIAN MARTINS DE CASTRO

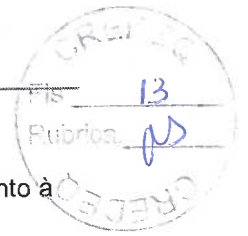


3º Tabelionato de Notas
Jheinifer Martins Xavier
Goiânia-GO




Certifico que este documento da empresa MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Nire: 52 60011248-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/196374-6 e o código de segurança oOPwL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2015 14:23:23 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

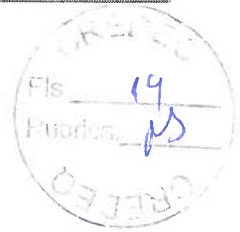
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.614.637/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/1998
NOME EMPRESARIAL MARTINS DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARTINS DISTRIBUICAO E LOGISTICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO AV EURIPEDES DE MENEZES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 24/25/26
CEP 74.993-540	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL VICE PRESIDENTE JOSE ALENCAR	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF GO
TELEFONE (62) 3942-4472		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 26/08/2014	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/09/2016 às 17:00:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/09/2016



IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02614637/0001-01
Razão Social: MARTINS DIST E LOGISTICA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nome Fantasia: MARTINS DISTRIBUIDORA E LOJISTICA
Endereço: AV EURIPEDES MENEZES SN QD 2 LT 24 / PARQUE INDUSTRIAL V / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74993-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2016 a 06/10/2016

Certificação Número: 2016090701511375382643

Informação obtida em 21/09/2016, às 16:56:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARTINS DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 02.614.637/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:47:57 do dia 08/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2016.

Código de controle da certidão: **04FE.A433.9E6B.61C3**

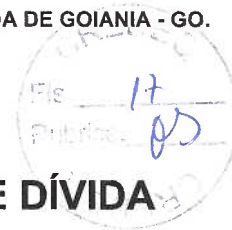
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO.
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 645059

CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **MARTINS DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELLI**

CPF/CNPJ: **2614637000101** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: AVENIDA EURIPEDES MENEZES, AP. DE GYN, Qd. 002, Lt. 24/25/26, Bairro: PARQUE IND. VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR, APARECIDA DE GOIANIA - GO

"FUNDAMENTO LEGAL:"

Certifica-se, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

.....
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

FINALIDADE:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 21 Outubro 2016.

EMITIDA: Quarta-feira 21 Setembro 2016 às 04:56:27

Código de Validação: 11845645059

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: www.aparecida.go.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MARTINS DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI - EM RECUPERACAO
JUDICIAL

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.614.637/0001-01

Certidão n°: 36061775/2016

Expedição: 15/04/2016, às 11:41:08

Validade: 11/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINS DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ

sob o n° 02.614.637/0001-01, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001848-29.2010.5.18.0007 - TRT 18ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.





Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal



**CERTIDÃO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA - POSITIVA
 COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)**

NR. CERTIDÃO: Nº 14909479

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **MARTINS DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI - EM RECUP** CNPJ: **02.614.637/0001-01**

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

POR FORÇA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDÃO NÃO DA DIREITO A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

4011004034969

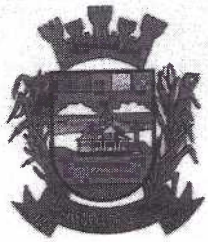
FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

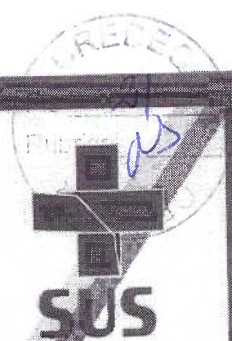
SEGURANÇA:

Certidão VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.477.585.244 **EMITIDA VIA INTERNET**



Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO 2016000476

VALIDADE: 31 / 12 / 2016

CADASTRO (CCP): 428711

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELLI

com sede à **AV. EURIPEDES MENEZES, Nr. , Qd. 002, Lt. 024E, Compl. LOTES 24 A 26, Setor/Bairro: PARQUE IND. VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR, CEP.: 74993540**

Atividade (CNAE): COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

VANESSA DE HOLANDA COSTA ROTULO - CRF/GO - 4404.

OLIVIA DANIELA LOPES GALIXTO - CRF/GO - 4533.

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS DE CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98 SVS/MS, COSMÉTICOS E SANEANTES.

CNPJ / Nº CPF - 02.614.637/0001-01

E tendo em vista representante **WILLIAN MARTINS DE CASTRO**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para **2016**

Aparecida: **14 de Abril de 2016**

Ederson Messias Tizzo

Agente Administrativo

Mat: 35422

Vig. Sanitária Ap. de Goiânia

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Luciano de Moura Carvalho

Diretor de Vigilância Sanitária

Aparecida de Goiânia

DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBSERVAÇÕES:

- 1 - DUAM PAGO EM
- 2 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº ALVARÁ: 2016006605

CCP: 428711 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3110015675

TIPO DO ALVARÁ: Indeterminado

DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 28/04/2016

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica **CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo **MARTINS DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELLI**, CNPJ/CPF nº 02.614.637/0001-01, para exercer suas atividades empresariais à AV. EURIPEDES MENEZES, Qd. 002 Lt. 024E nº Complemento: LOTES 24 A 26 Bairro: PARQUE IND. VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR, neste Município.

Obs: ESTE ALVARA POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TECNICAS PARA FUNCIONAMENTO VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº 8 DE 14/01/2016.

Início da atividade: 07/05/2014

Atividade econômica principal:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Área Ocupada: 2.313,70


Rodrigo Osvaldo do Valle
Mat. 35133

Responsável pela Emissão do Alvará

**Dados do Comprador**

CNPJ: 02.812.043/0012-50
Inscrição Estadual: 00000000000000
Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
Endereço: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260
Responsável: CLEYDSO CARLOS DE LIMA
Telefone: (62) 9364-7580
Email: cleydson.lima@credeq-go.org.br

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.029.414/0001-74
Inscrição Estadual: 10.275.529-9
Nome: RM HOSPITALAR
Razão Social: RM HOSPITALAR LTDA.
Contato: DAGMA
CEP: 74413125
Endereço: AV.SONNEMBERG, QD.147, LT.17. Nº 544
Bairro: CIDADE JARDIM
Cidade: GOIANIA -GO
Telefone: 62 -40063993 **Ramal:** 120
Fax: 40063993
Web Site:
Email: vendas@rmhospitar.com

Dados da Proposta

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima
»RM HOSPITALAR	21/09/2016	15 Dias	CIF	1 DIA	150,00

Obs:**N. da Proposta:** 073102**Descrição:** MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**Status:** Encerrada**Encerr.:** 19/09/2016 15:00:00

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário (R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
AGULHA 25x7	CX	BD	2,00	2,00	9,4000	0,00	18,80
Obs: AGULHA DESC.25 X 07 C/100 (22G1)							
AGULHA 25x8	CX	BD	2,00	2,00	8,8000	0,00	17,60
Obs: AGULHA DESC.25 X 08 C/100 (21G1)							
AGULHA 40x12	CX	BD	2,00	2,00	12,3000	0,00	24,60
Obs: AGULHA DESC.40 X 12 C/100 (18G1 1/2)							
FITA MICROPOROSA	UN	CREMER	15,00	15,00	5,5900	0,00	83,85
Obs: FITA MICROP.BRANCA C/CAPA 5.0X10							
Total Geral (R\$):							144,85

[Clique aqui para Imprimir](#)

RM HOSPITALAR LTDA
7ª Alteração Contratual



1. **JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de São Luiz de Montes Belos - GO nascido aos 15/05/1962, residente e domiciliado nesta Capital à Rua C-146 nº 517 Qd. 304 Lt. 21 Jardim América, portador da Carteira de Identidade nº 1.391.156 SSP/GO, CPF nº 297.895.161-34;

2. **SILENE BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Goiânia -GO nascida aos 06/08/1964, residente e domiciliada nesta Capital à Rua C-146 nº 517 Qd. 304 Lt. 21 Jardim América, portadora da Carteira de Identidade nº 1.503.036 SSP/GO, CPF nº 342.438.601-49,

UNICOS SOCIOS componentes da firma, **RM HOSPITALAR LTDA** estabelecida nesta Capital à Av. Sonnemberg nº 544 Qd. 147 Lt. 17 Bairro Cidade Jardim Cep: 74.413-125 devidamente registrada e arquivada na **JUCEG** sob nº **522.0072647,4** de **09/12/1988**, inscrita no **CNPJ** nº **25.029.414/0001-74** **RESOLVEM**, de comum acordo **ADEQUAR** o seu contrato primitivo às disposições do novo código civil brasileiro conforme determina o art. 2.031 da lei 10.406/02 de 10/01/2002, e proceder ainda a sua consolidação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Da Denominação Social, Objetivo, Sede e Prazo da Sociedade

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **RM HOSPITALAR LTDA**, podendo instalar filiais, escritórios, ter agentes e representantes em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª O objetivo da sociedade é Comércio Atacadista e Distribuidor de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Medicamentos, Drogas, Insumos Farmacêuticos e Correlatos em suas Embalagens originais, Roupas Especiais e Materiais para Limpeza, Higiene, lavanderia e saneantes.

Cláusula 3ª A sociedade tem sua sede social nesta Capital, à Av. Sonnemberg nº 544 Qd. 147 Lt. 17 Bairro Cidade Jardim Cep: 74.413-125.

Cláusula 4ª A duração da sociedade é por tempo indeterminado com vigência a partir do dia 09 de dezembro de 1988, podendo, entretanto, ser dissolvida em qualquer época ou tempo, uma vez observando a legislação.

Two handwritten signatures in black ink. The top signature is more legible and appears to be 'José Pereira de Oliveira'. The bottom signature is more stylized and appears to be 'Silene Barbosa dos Santos Oliveira'. Both signatures are written over a faint circular stamp.

Fis. 25
Pública 15
2014

Parágrafo 1º - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e em segunda com qualquer número.

Parágrafo 2º - Dispensa-se às formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 da Lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecem ou se declararem, por escrito ciente do local data e ordem do dia.

Parágrafo 3º - A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo 4º - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quorum estabelecido no art. 1.076 da Lei nº 10.406/02.

Do Exercício Social Balanço e Lucros

Clausula 13ª. Anualmente à 31 de dezembro, preceder-se-á ao balanço patrimonial, e demais demonstração financeiras, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de capital de cada um ou mantidos em suspenso na sociedade a título específico, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários.

Da Exclusão de Sócios

Clausula 14ª. A exclusão de sócio por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 5 dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Da legislação supletiva e do foro

Clausula 15ª Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-a pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo, os contratantes, o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

Do Capital Social, das Cotas e da Responsabilidade dos Sócios

Cláusula 5ª O Capital Social que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Cláusula 6ª Cada um dos sócios subscreve as cotas indicadas no quadro a seguir, cujo valor está integralizado em moeda corrente do País.

NOME	QDT.COTAS	VALOR	TOTAL
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	250.00	R\$1,00	R\$ 250.000,00
SILENE B. DOS SANTOS. OLIVEIRA	250.00	R\$1,00	R\$ 250.000,00
TOTAL	500.00		R\$ 500.000,00

Cláusula 7ª. A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

Transferência e Cessão de Quotas

Cláusula 8ª. É vedada a cessão de quotas, ou transferência a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre tem preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas.

Da Dissolução

Cláusula 9ª No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, caso não haja impedimento legal, continuará entre os remanescentes e os herdeiros ou sucessores comunicar a sociedade sua intenção, na oportunidade se fará à apuração dos lucros ou perdas que serão suportados ou divididos pelos sócios na proporção de suas cotas de capital;

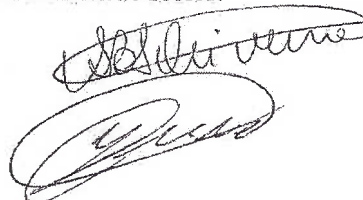
Dos Administradores, Seus Poderes e Atribuições

Cláusula 10ª. A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, assinando em conjunto ou isoladamente pela sociedade em todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores quando necessário; vedado o uso da sociedade em negócios alheios ao objetivo da empresa, tais como: avais, endossos, fianças ou outros atos semelhantes.

Cláusula 11ª. Todos os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore no valor a ser acordado entre as partes obedecendo a legislação do imposto em vigor.

Das Deliberações Sociais

Cláusula 12ª. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios:




E por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 3 (vias) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.



Goiânia, 10 de novembro de 2003.

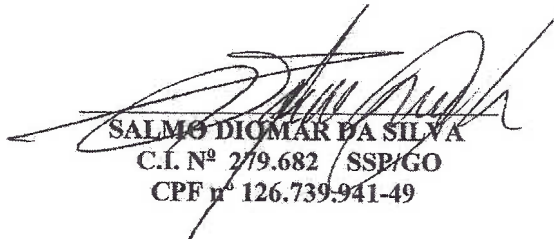


JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

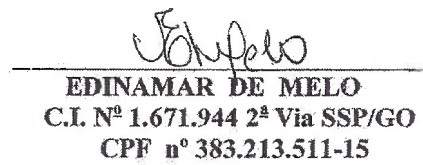


SILENE BARBOSA DOS S. OLIVEIRA

Testemunhas:



SALMO DIOMAR DA SILVA
C.I. Nº 279.682 SSP/GO
CPF nº 126.739-941-49

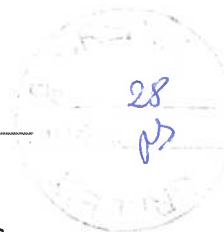


EDINAMAR DE MELO
C.I. Nº 1.671.944 2ª Via SSP/GO
CPF nº 383.213.511-15



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



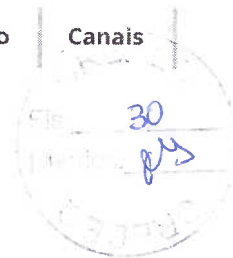
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.029.414/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/1988
NOME EMPRESARIAL R M HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R M HOSPITALAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV SONNEMBERG	NÚMERO 544	COMPLEMENTO QD 147 LT 17	
CEP 74.413-125	BAIRRO/DISTRITO B. CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (062) 2873-998	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/09/2016 às 16:23:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/09/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R M HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.029.414/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:24:03 do dia 09/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2017.

Código de controle da certidão: **C1C0.8FA6.2713.B31A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R M HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.029.414/0001-74

Certidão nº: 82541793/2016

Expedição: 23/08/2016, às 15:18:06

Validade: 18/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R M HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.029.414/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25029414/0001-74
Razão Social: R M HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: R M HOSPITALAR
Endereço: AVE SONNEMBERG 544 QD 147 LT 17 / CIDADE JARDIM / GOIANIA / GO / 74413-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2016 a 02/10/2016

Certificação Número: 2016090302232491662643

Informação obtida em 09/09/2016, às 09:06:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14918669

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
RM HOSPITALAR LTDA

CNPJ
25.029.414/0001-74

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.558.597.544

EMITIDA VIA INTERNET

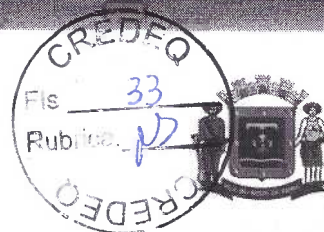
SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 AGOSTO DE 2016

HORA: 13:33:57:0



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
DISQUE-DENÚNCIA: 156

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

VALIDADE ATE : 31 / 12 / 2016 Nº 251004

O Departamento de Vigilancia Sanitaria da Secretaria Municipal de Saude, de acordo com a legislacao vigente e, tendo em vista a regularizacao funcional da empresa :

RM HOSPITALAR LTDA

Atividades:

DISTRIBUIR MEDICAMENTOS

DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAUDE

DISTRIBUIR SANEANTES

DISTRIBUIR COSMETICOS PERF. PROD. HIGIENE PESSOAL

DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS SOB CONTROLE ESPECIAL

com sede a: AV SONNEMBERG

N. 544 QD. 147

LT. 17 BRO CIDADE JARDIM

LOTE 17/18

no municipio de Goiania e sob a responsabilidade tecnica de:

FRANCIS KLEINA DE SOUSA RIOS / JULIANA CARLA DALLA ROSA

4574/9472

E TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL: JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 25.029.414/0001-74

Insc. Municipal: 118.134-3

OBS.:

OUTRAS ATIVIDADES: TRANSPORTAR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL, MEDICAMENTOS COMUM; SANEANTES; PRODUTOS PARA SAUDE.

concede alvara de autorizacao sanitaria para o exercicio de 2016 .

Goiania, 4 DE JANEIRO DE 2016

observacoes:

1-DUAM PAGO EM 04/01/2016

2-Este documento devera ser fixado em local visivel ao publico.

3-Este documento podera ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

4-EXPEDIDO POR: 554090

Cristina A. Borges P. Laval
Cristina A. Borges P. Laval

Diretora VISAM

Decreto nº 2298/2015

Diretor(a) do Departamento
de Vigilância Sanitária

Jaiane Ribeiro Castilho
Jaiane Ribeiro Castilho
Gerência Cad. e Licenc. Sanitário
Decreto nº 1459/2015

Chefe da Divisão de
Expedição de Alvará Sanitário



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO TUA DE GOIANIA
ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.º 01915/2003 - SEDEM

Fundado em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas de Goiânia, conforme Taras de História Fiscal, extrato de Processo N.º 2175482 e concessão o presente Alvará de Localização e Funcionamento a:

Razão Social : EM HOSPITALAR LTDA

Endereço : AV SAHMERER N. 544

Cidade : RIO DE JANEIRO

Atividade : COMERCIAL

Ramo : COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE MATERIAS E

EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, ORTODONTICOS, CA

ORTOPEDICOS, MEDICAMENTOS, OMBROS, LOMBOS E PERNAS -

Ativa do Estabelecimento em R\$: 3013,00 (três mil e trezentos e três reais)

Horário de Funcionamento: Dias úteis: de 08:00 as 18:00 Sábados: 08:00 as 13:00 Domingos: 08:00 as 13:00

Objetivos: TIPO E COMERCIO EN S/A: ESPECIALIZADO EM MATERIAS MEDICAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA LIMPEZA, HIGIENE E LAVANDERIA. (PROCESSO 204.000 PARA OPERAR -

CAD. DE COMERCIALIZACAO)

Goiania, 24 de Maio de 2003.

01915/2003 - 4303

[Handwritten signature]

[Handwritten text]

Este Alvará deverá permanecer em atualizada e em toda visita a ser realizada, quando não se verificar ausência de taxa e não ocorrerem alterações nas características essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 28/11/02).

PREFEITURA DE GOIANIA - PREFEITURA DE GOIANIA



1º Tabelionato de Notas
1623295-8385 - 1623295-8371
AUTENTICAÇÃO
Confirmação em Original - Dou'ca
Goiania 02/07/2003
Escritório
Cristina Angélica dos Santos
escrevente
0009-354466

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
Celo de Autenticação
em Original - Dou'ca
AUTENTICAÇÃO
08978531483



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2016



CADASTRADO NO CRF SOB N° 599400	REGIONAL GO	VALIDADE 31/03/2017	ROTA 1	AUTENTICAÇÃO 3cac1fb3aa
------------------------------------	----------------	------------------------	-----------	----------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
R.M.HOSPITALAR LTDA

NOME DE FANTASIA
R.M.HOSPITALAR

TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA
---	--

ENDEREÇO AV.SONNEMBERG N.544 Q.147 L.17	CNPJ 25.029.414/0001-74
--	----------------------------

LOCALIDADE CID.JARDIM	CIDADE GOIANIA - GO
--------------------------	------------------------

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 18:00	08:00 as 18:00	08:00 as 18:00	08:00 as 18:00	08:00 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F 4574	FRANCIS KLEINA DE SOUSA RIOS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 11:00	08:00 AS 11:00	08:00 AS 11:00	08:00 AS 11:00	08:00 AS 11:00	*****
*****	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	*****
F 3180	CLECILDA PIMENTA NEVES CARDOSO	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	11:00 AS 13:00	11:00 AS 13:00	11:00 AS 13:00	11:00 AS 13:00	11:00 AS 13:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiania, 22 de Janeiro de 2016.

Ernestina Rocha

ERNESTINA ROCHA DE SOUSA E SILVA
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISIVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos, da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



PREFEITURA
DE GOIÂNIA



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão **3.234.575-5**
Finalidade **CONCORRÊNCIAS**

Inscrição Cadastral **118.134-3**
Nome **RM HOSPITALAR LTDA**
CPF/CNPJ **25.029.414/0001-74**
Endereço **AV SONNEMBERG 544 LOTE 17/18 QD: 147 LT: 17**
 BRO CIDADE JARDIM
Atividade **COMERCIO**
Início Atividade **11/08/1995**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 25 DE AGOSTO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999729 MMLINK02 USUARIO INTERNET

**Dados do Comprador**

CNPJ: 02.812.043/0012-50
Inscrição Estadual: 00000000000000
Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
Endereço: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260
Responsável: CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Telefone: (62) 9364-7580
Email: cleydson.lima@credeg-go.org.br

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.247.663/0001-69
Inscrição Estadual: 104339640
Nome: UNICOM
Razão Social: HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Contato: FRANCISCA / VARLENE
CEP: 74075030
Endereço: AV L Nº 40
Bairro: AEROPORTO
Cidade: GOIANIA -GO
Telefone: 62 -32577700 **Ramal:**
Fax:
Web Site: NT
Email: FRANCISCAUNICOM@GMAIL.COM

Dados da Proposta

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima
»UNICOM	20/09/2016	A Vista	FOB	2 DIAS	50,00

Obs: OK

N. da Proposta: 073102

Descrição: MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

Status: Encerrada

Encerr.: 19/09/2016 15:00:00

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário (R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
AGULHA 25x7 Obs: OK	CX	BD	200,00	200,00	15,0000	0,00	3.000,00
AGULHA 25x8 Obs: OK	CX	BD	200,00	200,00	15,0000	0,00	3.000,00
AGULHA 40x12 Obs: OK	CX	BD	200,00	200,00	21,8500	0,00	4.370,00
FITA MICROPOROSA Obs: OK,50X10	UN	3M	15,00	15,00	9,6200	0,00	144,30
Total Geral (R\$):							10.514,30



[Clique aqui para Imprimir](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.247.663/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2008
NOME EMPRESARIAL HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIA UNICON		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV L	NÚMERO 40	COMPLEMENTO QD.8A LTS. 03/04
CEP 74.075-030	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3215-7656 / (62) 3215-7656	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/09/2016** às **16:27:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/09/2016



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 15140619

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ
10.247.663/0001-69

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
 ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.516.633.747

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 14 SETEMBRO DE 2016

HORA: 11:43:35:3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 10.247.663/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:12:52 do dia 29/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2016.

Código de controle da certidão: **C985.31C7.D9E4.263F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão 3.238.672-9
Finalidade CONCORRÊNCIAS

Inscrição Cadastral 254.705-8
Nome HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CPF/CNPJ 10.247.663/0001-69
Endereço AV L 40 QD: 8A LT: 03/04
 SET AEROPORTO
Atividade COMERCIO
Início Atividade 01/06/2008

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 30 DE AGOSTO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999226 MMLINK12 USUARIO INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.247.663/0001-69
Certidão n°: 83412858/2016
Expedição: 25/08/2016, às 15:56:47
Validade: 20/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.247.663/0001-69, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10247663/0001-69
Razão Social: HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereço: AV L NR 40 QD 8A LTS 03 04 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74075-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2016 a 02/10/2016

Certificação Número: 2016090302523556943889

Informação obtida em 08/09/2016, às 16:54:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-43 do processo de compras nº 157/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ: 02.614.637/0001-01**, pelos seguintes motivos:

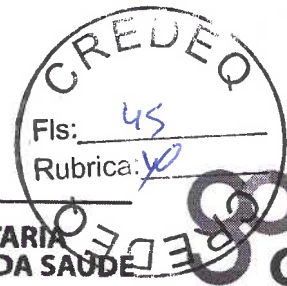
- Melhor preço;
- Prazo de entrega imediato;

Goiânia, 22 de setembro de 2016.

CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Supervisor de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Memorando n.178/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 22 de setembro de 2016.

Ao Senhor
Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ


Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a o a análise do Processo de Compras nº. 157/2016, o qual trata sobre a compra de materiais médico hospitalar, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Memorando n. 152 /2016 - ASJUR/CREDEQ

Goiânia-GO, 23 de setembro de 2016.



A Senhora

Saete Maria de Sousa Reis

Diretora Administrativa e Financeira

CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**

Referência: **Processo de Compras 157/2016 – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR**

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

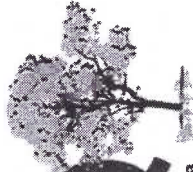
Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas

Assessor Jurídico CREDEQ

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



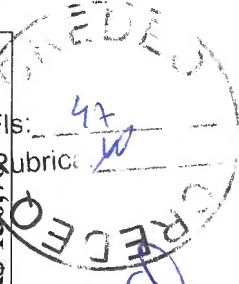
SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		157/2016			
ORDEM DE COMPRA					
1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO			
MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELE		HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
R\$ 130,70		R\$ 10.514,30			
FORMA DE PAGAMENTO					
TED / DOC ()		BOLETO (x)			
ITEM	QUANT.	DESCRICAÇÃO	MARCA	PR. UNIT.	PR. TOTAL
01	02	AGULHA HIPOD. DESC. 40X12XC/100	SOLIDOR	R\$ 8,50	R\$ 17,00
02	02	AGULHA HIPOD. DESC. 28/8 C/100 (21Gx1	DESCARP AC	R\$ 7,80	R\$ 15,60
03	02	AGULHA HIPOD. DESC. 25X7 C/100	SOLIDOR	R\$ 7,80	R\$ 15,60
04	15	FITA MICROPORE 10CMX4,5M (PROCTITEX)	CREMER	R\$ 5,50	R\$ 82,50
			TOTAL	R\$ 130,70	R\$ 130,70



[Handwritten signatures]

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

Conforme previsto no art. 7º do
Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

23/09/16

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

26/09/2016

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

26/09/16

DIRETOR GERAL

Cleison Rodrigues da Silva

Diretor Geral
CREDEQ





MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA
 AV. ELIZABETH DE MENEZES, 011 - LOI 2425/26
 BAIRRO PQ. IND. VICE-PRES. JOSE AL. CEP: 74993-540
 APARECIDA DE GOIÂNIA - GO
 TELEFONE: (62) 4013-5000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.059.870
 SÉRIE 002

0 - Entrada
 1 - Saída
 Folhas: 01/01

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NFe/PI CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
 5216 0902 6146 3700 0101 5500 2000 0598 7012 7132 7260
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160616891617 27/09/2016 13.24

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.304.750-6 CNPJ 02.614.637/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
 ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDEREÇO
 AV COPACABANA

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ / CPF 351709 02.812.043/0012-50

BAIRRO / DISTRITO EXPANSUL FONE / FAX 74986-260

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

DATA 12/10/2016 130.70

DATA DA EMISSÃO 27/09/2016

HORA DA SAÍDA / ENTRADA 27/09/2016

PAGAMENTO em Carteira [15 Dias]

VALOR DO FRETE 0.00

VALOR DO SEGURO 76.89

VALOR DO ICMS 13.07

DESCONTO 0.00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 130.70

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 130.70

VALOR TOTAL DA NOTA 130.70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTE PROPRIO

ENDEREÇO

QUANTIDADE 1

ESPECIE Caixa(s)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO 3

PESO LÍQUIDO 3

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

FLACA DO VEICULO

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO LÍQUIDO

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD FRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	P.M.C.	V. UNITÁRIO	%DESCONTO	V. TOTAL	B.CALC.	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	AL	AL	ICMS	IPI
035670	AGULHA HIPOD. DESC. 25X7 C/100	BE300/15801	01/02/2020	90183219	220	5102	CXA	2	0,00	7,80	0,00	15,60	9,18	1,56	1,56	17	17	17	17	17
112089	AGULHA HIPOD. DESC. 25X8 C/100 (21Gx1)	SAGN00088C	30/11/2019	90183219	220	5102	CXA	2	0,00	7,80	0,00	15,60	9,18	1,56	1,56	17	17	17	17	17
017515	AGULHA HIPOD. DESC. 40X12 C/100	BE30H/15301	01/10/2020	90183219	220	5102	CXA	2	0,00	8,50	0,00	17,00	10,00	1,70	1,70	17	17	17	17	17
006157	FITA MICRROPORE 10CMX4.5M (PROCTEX)	318384	28/02/2018	30051030	020	5102	UND	15	0,00	5,50	0,00	82,50	48,53	8,25	8,25	17	17	17	17	17

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCOS [BRB - Ag.: 015 CC: 13383-9] [CAIXA - Ag.: 3596 Op.003 CC: 263-6] [BRASIL - Ag.: 1841-4 CC: 41882-X]

Não permitimos pagamento para o vendedor. Praça de pagamento: Aparecida de Goiânia-GO (*) Venda Proibida ao comércio

Att: Confira sua mercadoria no ato da entrega, não aceitamos reclamações posteriores!

CONFORME TARE 138/04 GSF EM CASO DE ATRASO NO PAGAMENTO SERA COBRADO 2% DE MULTA /Nº da Autoriza#

(AFE): 1.04.021-7 PROCESSON . 157/2016

Impresso por "DS-NFe" - www.digitalistemas.com.br - v.3.070716a

005240-WASHINGTON T MARRA 0279611/01

